DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANÁLISE Nº 32/2026/DI/DOB

PROCESSO Nº 59400.012316/2026-21

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS (DNOCS)

ANÁLISE REFERENTE A **PROPOSTA DE PREÇOS** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DO DNOCS NO ESTADO DE ALAGOAS

LOTE 2 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DE R$ 6.144.557,54

1. OBJETIVO

1.1. Conforme solicitação da Divisão de Licitação (DA/DL) (SEI nº 2253739), há uma demanda para análise da proposta comercial da empresa TSC TERRAPLANAGEM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA., ora mais bem classificada no Pregão Eletrônico nº 14/2026 (SEI nº 2253638), que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DO DNOCS NO ESTADO DE ALAGOAS - LOTE 2.

1.2. A Licitante apresentou um Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (Termo_de_Compromisso_Consorcio_-_Barragens_Alagoas_ass_assinado.pdf) onde as empresas consorciadas são: TSC TERRAPLANAGEM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. (CNPJ nº 04.529.853/0001-76) e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. EPP (CNPJ nº 07.205.792/0001-80) com a seguinte participação:

a) TSC TERRAPLANAGEM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. - 97,50% - líder;

b) CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. EPP - 2,50%

1.3. Também é oportuno comunicar que o critério de julgamento da proposta de preços é o de **maior desconto linear** onde esse percentual apresentado pela LICITANTE deverá ser empregado linearmente em todos os itens da planilha orçamentária.

1.4. A seguir apresentamos nossas considerações sobre os documentos apresentados pela LICITANTE.

2. DA DILIGÊNCIA POR INEXEQUIBILIDADE

2.1. Antes de tecer nossas considerações com relação à proposta de diligência para fins de cumprimento do princípio da cautela administrativa (possibilidade de contratação de serviços e a consequente inexecução em razão de preços impraticáveis).

2.2. É preciso comunicar a todos os LICITANTES que a apresentação de uma proposta de preços com desconto global superior a 15% obrigará a essa LICITANTE, no momento da celebração do futuro contrato, a obter uma caução-garantia complementar para fins de salvaguardar a Administração na execução desse contrato:

> Art. 59 […] § 5º. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia

> adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

2.3. Dito isso para fins de ciência a todos os LICITANTES em virtude da Lei nº 14.133/2021 ainda ser muito recente para as empresas do ramo de engenharia, continuaremos nossas considerações para o exame de aceitabilidade da proposta.

2.4. A Lei 14.133/2021 dispõe que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. A seguir apresentamos um quadro com as licitantes vencedoras e os respectivos descontos:

> Proposta de Preço - Item 2 - CONSÓRCIO TSC X BRITÂNIA (SEI nº 2253640) (O desconto da LICITANTE é de **20,00 %)**

2.5. Em razão da proposta de preços da licitante não superar o desconto de 25%, não será exigida diligência mas é importante informar sobre a caução-garantia complementar.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preço conforme discriminado abaixo:

- **Proposta de Preço - Item 2 - CONSÓRCIO TSC X BRITÂNIA (SEI nº 2253640)**

- Item 8.58.a – Proposta de preços: **ok!!!**
  Proposta TSC - Planilha Orçamentária - LOTE 02 - REC 7 BARRAGENS ALAGOAS.xlsx
  1 - Carta Proposta Lote 02 Consórcio TSC & Britaniaass.pdf
  (O desconto da LICITANTE é de **20,00 %)**

- Item 8.58.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: **ok!!!**
  2_-_Resumo_Lote_02_assinado.pdf
  3_-_Orcamento_Lote_02_assinado.pdf
  Proposta TSC - Planilha Orçamentária - LOTE 02 - REC 7 BARRAGENS ALAGOAS.xlsx

- Item 8.58.c – Composições de Preços Unitários: **ok!!!**
  5_-_Composicoes_Lote_02_assinado.pdf
  Proposta TSC - Planilha Orçamentária - LOTE 02 - REC 7 BARRAGENS ALAGOAS.xlsx

- Item 8.58.d – Cronograma Físico-Financeiro: **ok!!!**
  4_-_Cronograma_Lote_02_assinado.pdf
  Proposta TSC - Planilha Orçamentária - LOTE 02 - REC 7 BARRAGENS ALAGOAS.xlsx

- Item 8.58.e – Planilha dos Encargos Sociais: **ok!!!**
  7_-_Encargos_Barragens_Alagoas_Lote02_assinado.pdf

- Item 8.58.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): **ok!!!**
  6_-_BDI_Barragens_Alagoas_assinado.pdf
  Proposta TSC - Planilha Orçamentária - LOTE 02 - REC 7 BARRAGENS ALAGOAS.xlsx

- Item 8.58.1 – Planilha Editável:
  Proposta TSC - Planilha Orçamentária - LOTE 02 - REC 7 BARRAGENS ALAGOAS.xlsx
  ok!!!

- Item 8.58.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: ANTÔNIO ADALBERTO SOBREIRA CAVALCANTI **ok!!!**

4. DA CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, retornamos os autos informando que a proposta de preço está aprovada.

4.2. É a Análise Técnica, o qual submeto à apreciação superior.

[Assinado Eletronicamente]
Engº Civil JACKSON OLIVEIRA CARVALHO
Chefe da Divisão de Obras (DOB)

Documento assinado eletronicamente por **Jackson Oliveira Carvalho**, **Chefe da Divisão de Obras**, em 19/10/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2273046** e o código CRC **88BC32D4**.

Referência: Processo nº 59400.012316/2026-21 SEI nº 2273046